

**LEI MUNICIPAL Nº 1.506/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Denomina Campo de Futebol, localizado na Vila Barra do Chata, Zona Rural do nosso Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado de **CAMPO DE FUTEBOL GERALDO JOSÉ DA SILVA**, localizado na Vila Barra do Chata, zona rural do nosso Município, próximo a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição.

**Art. 2º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e conseqüentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**  
Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2022.

  
**JOSUE MENDES DA SILVA**

Prefeito



Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 022/2022 de 18 de fevereiro de 2022. A autoria do **Vereador José Givaldo Leite**.

**LEI MUNICIPAL Nº 1.506 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.506 de 21 de março de 2022, *“Denomina Campo de Futebol, localizado na Vila Barra do Chata, Zona Rural do nosso Município e dá outra providências”*.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**  
Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2022.



**JOSUE MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

